

LEI Nº 612/99 -

"DENOMINA DE ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO SILVÉRIO BARBOSA A ENTÃO ESCOLA MUNICIPAL PALMEIRAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA NOVA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Capela Nova decreta, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Antiga ESCOLA MUNICIPAL PALMEIRAS passa a denominar ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO SILVÉRIO BARBOSA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município DE CAPELA NOVA, 03 DE MAIO DE 1999.

Dr. Manoel Moreira Barbosa

Prefeito Municipal de Capela Nova

-X-